PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.537/2019

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que tratam os Editais n° 01/2017 e n° 02/2017:

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0901328-8	LUIZ HENRIQUE DE ASSIS MIRANDA	2° LUGAR - PCD

FONOAUDIÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0904143-5	CLAUDIA RODRIGUES BENTO	3° LUGAR
0920106-8	FABIOLA ALMEIDA OLIVEIRA DE MORAIS	4° LUGAR
0922439-4	MAIRA FARIA NOGUEIRA	5° LUGAR

TERAPEUTA OCUPACIONAL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0943272-8	ELZA RODRIGUES CAMPEDELLI	5° LUGAR

OPERADOR DE MAQUINAS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0920198-0	MAXIMO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	8° LUGAR

DENTISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0932658-8	LORENA ESTEVES SILVEIRA	10° LUGAR

MÉDICO GINECOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0945195-1	CHRISTIANE HELENA CARVALHO GOMES	5° LUGAR

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0913738-6	GUSTAVO GONTIJO DIAS	17° LUGAR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF- ERMIDA I		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1001164-1	FABIOLA DE FREITAS RIBEIRO	2° LUGAR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF- N. S. GRAÇAS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1002164-7	SAMARA APARECIDA DOS REIS ANDRADE	7° LUGAR

*Sexto colocado desclassificado conforme resultado do curso introdutório publicado em 22/11/2018 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF – SANTA LÚCIA II		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS APROVADOS		

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.

Parágrafo Único: As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas.

Art.3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento dos interessados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de outubro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município